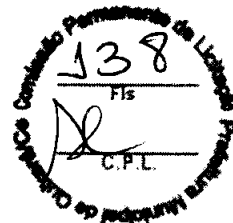




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0807.01/2025 REFERENTE A
CHAMAMENTO PÚBLICO 0014/2025:**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 0807.01/2025 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO
AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,
COM O (A) SR. (A) JANIEL FRANKLIN
FERREIRA MAIA, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

A Prefeitura Municipal de Quixeré, com sede no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.284.988/0001-35 e 15.693.984/00011-00, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, Sr.(a). **FRANCISCO JARBAS ALVES**, denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Sr. (a) **JANIEL FRANKLIN FERREIRA MAIA** inscrito no CPF sob o nº 037.646.182-99, com endereço na Tra. Eliza Brito, Nº 44, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao **CONTRATO Nº 0807.01/2025**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, COMPREENDENDO A LIMPEZA INTERNA E EXTERNA NO ESPAÇO DESIGNADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, decorrente do processo de contratação direta, pela **CHAMAMENTO PUBLICO nº 0014/2025**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência de **09 de julho de 2026, até 07 de julho de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

Janiel Franklin

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE

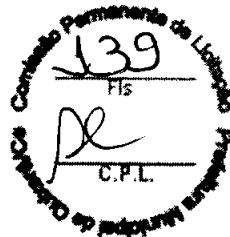
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br (85) 4042-5520



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"

Somos todos Quixeré



3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, como pela sua previsibilidade no próprio processo e no instrumento contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

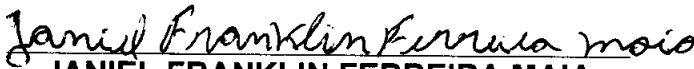
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré – CE, 07 de julho de 2026.


FRANCISCO JÁRBAS ALVES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE


JANIEL FRANKLIN FERREIRA MAIA
CONTRATADO (A)

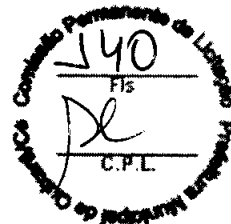
TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: Caroline Ribeiro Alves
CPF: 066.330.553-58

02. 
Nome: Ronaldo Wistino Gomes
CPF: 735.477.433-20



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0807.01/2025
REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO 0014/2025**

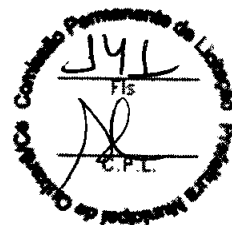
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, COMPREENDENDO A LIMPEZA INTERNA E EXTERNA NO ESPAÇO DESIGNADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEÍC. FROTA	LAV. P/ MÊS POR VEÍCULO	TOT	PERIO.	UND	QUANT.	VR UNI	VR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR E/OU MICRO-ÔNIBUS (LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO)	18	3	54	12	SERVIÇO	648	85,84	R\$ 55.624,32
2	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO/TRUCKER/BASCULANTE (LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO)	8	2	16	12	SERVIÇO	192	104,27	R\$ 20.019,84
3	VEÍCULO TIPO RETROESCAVADEIRA/ENXADADEIRA (LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO)	4	1	4	12	SERVIÇO	48	77,67	R\$ 3.728,16
4	VEÍCULO TIPO PATROL (LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO)	1	1	1	12	SERVIÇO	12	103,00	R\$ 1.236,00
5	VEÍCULO TIPO TRATOR (LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO)	4	2	8	12	SERVIÇO	96	49,55	R\$ 4.756,80
6	VAN DE TRANSPORTE (LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO)	9	4	36	12	SERVIÇO	432	34,92	R\$ 15.085,44
7	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO)	2	4	8	12	SERVIÇO	96	33,25	R\$ 3.192,00
8	VEÍCULO TIPO MOTO (LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO)	8	4	32	12	SERVIÇO	384	16,67	R\$ 6.401,28
9	VEÍCULO LEVES, CARROS TIPO PASSEIO (LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO)	38	4	152	12	SERVIÇO	1824	28,59	R\$ 52.148,16
VALOR GLOBAL									R\$ 162.192,00



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
0807.01/2025**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato nº 0807.01/2025, cujo o objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, COMPREENDENDO A LIMPEZA INTERNA E EXTERNA NO ESPAÇO DESIGNADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PUBLICO nº 0014/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CONTRATADO(A): JANIEL FRANKLIN FERREIRA MAIA

VALOR GLOBAL: R\$ 162.192,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e dois reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 07 de julho de 2027

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANIEL FRANKLIN FERREIRA MAIA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 08 de julho de 2026.



FRANCISCO JARBAS ALVES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA